



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 036/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.

Considerando a Portaria GM/MS n. 340, de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

RESOLVE:

Art.1º - Referendar as informações do Secretário Municipal de Saúde, sobre a ordem de serviço da reforma da Unidade de Saúde de Nova Bethânia, localizada no município de Viana – ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 15 de abril de 2013.

JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2013

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EMPRESA: COARE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E REFORMA LTDA - ME

CNPJ: 12.733.195/0001-68

Prezados Senhores,

Pela presente, estamos emitindo Ordem de Serviço, para dar inicio a prestação de serviços referente a Tomada de Preços nº. 009/2012, processo nº. 12288/2012 e, cujo objeto é a REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE NOVA BETHANIA NO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, DO TIPO MENOR PREÇO E FORMA DE EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO de conformidade com as especificações e discriminações contidas nos projetos e planilhas orçamentárias - LOTE 01, por um período de 03 (três) meses consecutivos, no valor global de R\$ 68.005,00 (sessenta e oito mil e cinco reais).

Viana/ES, 20 de fevereiro de 2013.

Gilson Daniel Batista Prefeito Municipal de Viana

Carlos Henrique Gomes

Secretário Municipal de Obras

Stella Matutina do Socorro Teixeira Dias

Secretária Municipal de Saúde

Recebi/em

Alex de S. Mendes Fiscal de Obras DEOP

CREA-ES 024191/D

GABRIEL EMILIO BARRETO VALADARES

COARE CONSTRUÇÃO, ACABAMENTO E REFORMA LTDA-ME